



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR nº 905, de 16 dezembro de 2013, RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes servidores da Escola Superior do Ministério Público da União para constituírem comissão com finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do Almojarifado:

a) Presidente:

Márcia Graça Graminhami, matrícula nº 21128.

b) Membros:

Cintia Mariane da Silva, matrícula nº 70.066;

Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula nº 70.192; e

Emília Monteiro Andrade, matrícula nº 70.002.

Art.2º A Presidente será substituída em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique Martins Lima'.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA